



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 046/2024

Inexigibilidade nº 020/2024

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação de profissional do setor artístico, da Banda SER SAMBA, para apresentação no dia 28/07/2024 (domingo), durante a realização das festividades da Festa do Coutense Ausente, em Couto de Magalhães de Minas – MG.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serv.	01	Objeto da Contratação de profissional do setor artístico, da Banda SER SAMBA, para apresentação no dia 28/07/2024 (domingo), durante a realização das festividades da Festa do Coutense Ausente, em Couto de Magalhães de Minas – MG.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: em até 15 dias da prestação de serviços.

04 – Dotação Orçamentária

09.01.01 13.392.0020.2083 33903900 ficha 498



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

05 – Razões da Dispensa

A contratação de um show artístico, como o de SER SAMBA, é essencial para enriquecer a festividade com atividades culturais e artísticas. Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso do Coutense Ausente

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A contratação da Banda SER SAMBA para a Festividades do Coutense Ausente é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- **Avaliação Prévia do Artista:** Uma avaliação prévia da Banda SER SAMBA foi realizada examinando seu reconhecimento regional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- **Justificativas da Singularidade e Vantagem da Contratação da Banda:** Banda SER SAMBA é única no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 05 de julho de 2024.

Wellerson Rodrigues do Nascimento

Secretário Municipal de Cultura

Natane Tarcisia Veloso

Agente de Contratação